

Resultado
de
julgamento
10/6/2016
21º CDR



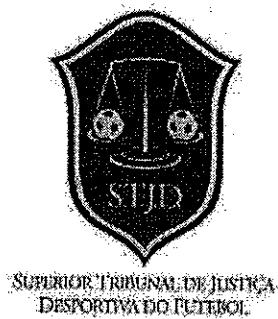
5. PROCESSO N° 055/2016 – Jogo: Macaé Esportes F.C (RJ) X Boa E.C (MG) - categoria profissional, realizado em 28 de maio de 2016 – Campeonato Brasileiro Série C – **Denunciados:** Nilo Eduardo Rodrigues Perpetuo de Oliveira, atleta do Macaé Esportes F.C, inciso no Art.254,§1º inciso II do CBJD; Boa E.C, inciso no Art.191 inciso III c/c Art.69 § 4º do RGC/CBF. **AUDITOR RELATOR DR. OTÁVIO HENRIQUE MENEZES.**

Resultado: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida Nilo Eduardo Rodrigues Perpetuo de Oliveira, atleta do Macaé Esportes F.C, por infração ao Art.250 do CBJD, face à desclassificação ao Art.254,§ 1º inciso II do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Lucas Rocha que o absolia; multar em R\$1.000,00 (hum mil reais), o Boa E.C, por infração ao Art.191, inciso III c/c Art.69 § 4º do RGC/CBF, contra os votos do Relator que o multava em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e do Auditor Dr. Lucas Rocha que o multava em R\$1.000,00 (hum mil reais). **O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no art. 223, do CBJD.**”.

Funcionou na defesa do Macaé Esportes Clube Dra. Leticia Rodrigues.

O Boa E.C não apresentou defesa.

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br



8. PROCESSO N° 058/2016 – Jogo: C.A Mineiro.(MG) X Fluminense F.C (RJ) - categoria amadora, realizado em 31 de maio de 2016 – Campeonato Brasileiro- Sub 20 – Denunciado: Luiz Felipe dos Santos Silva, técnico do Fluminense Football Club, incuso no Art.258,§ 2º inciso II do CBJD. - AUDITOR RELATOR DR. DAVID SOMBRA PEIXOTO.

Resultado: “Por maioria de votos, absolver Luiz Felipe dos Santos Silva, técnico do Fluminense Football Club, quanto à imputação ao Art.258, § 2º inciso II do CBJD, contra os votos do Presidente e do Auditor Dr. Lucas Rocha que o suspendia por 01 partida”.

Funcionou na defesa do Fluminense F.C Dra. Leticia Rodrigues.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016.

Gabriela Moreira

Secretária

Expediente
13/6/2016
Reseetado
de
Julgamento